

PROCESSO N.º 1713-64.2013.811.0004 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): BARRA MOTOS LTDA, CNPJ: 04146204000196, Inscrição Estadual: 13.197.944-2, atualmente em local incerto e não sabido ELIAS DO PRADO, Cpf: 38380048172, Rg: 1.819.470, Filiação: Maria Bernardino do Prado e Luiz Alves do Prado, data de nascimento: 02/12/1967, brasileiro(a), natural de Goiânia-GO, casado(a), empresário - administrador/func. público, Telefone 66 3401-1352, atualmente em local incerto e não sabido LUCIMEIRE BARROS LOPES PRADO, Cpf: 42415608149, Rg: 766.550, Filiação: Maria José Barros Lopes e Orestino Ribeiro Lopes, data de nascimento: 05/03/1971, brasileiro(a), natural de Piranhas-GO, casado(a), auxiliar financeiro, Telefone 66 3401-1352 e atualmente em local incerto e não sabido GRAZZIELY BARROS DO PRADO, Cpf: 72279770130, Rg: 1.445.014-3, Filiação: Lucimeire Barros Lopes Prado e Elias do Prado, data de nascimento: 23/08/1988, brasileiro(a), natural de Barra do Garças-MT, solteiro(a), empresária, Telefone 96770123, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Curitiba/PR, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 585, inciso II e seguintes do Código de Processo Civil, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVOEXTRAJUDICIAL, em face de BARRA MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.146.204/0001-96 e seus intervenientes garantidores ELIAS DO PRADO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 383.800.481-72, LUCIMEIRE BARROS LOPES PRADO, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 424.156.081-49 e GRAZZIELY BARROS DO PRADO, brasileira inscrita no CPF sob o n. 722.797.701-30, ambos domiciliados na Avenida Mato Grosso, n. 1332, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78.600-000, Barra do Garças - MT, pelas razões de fato e de direito a seguir declinadas. Em 25/02/2011 a Executada e seu Interventente Garantidor firmaram perante o Exequente a seguinte Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n.4950363867, no valor financiado de R\$ 37.863,39 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações cada qual no valor unitário R\$ 2.367,51, com 1º vencimento em 05/04/2011 e último para 05/03/2013. Ocorre que os devedores encontram-se inadimplentes desde a 17ª prestação vencida em 06/08/2012, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme as suas cláusulas 06 e 08, respectivamente. Atribui-se a causa o valor de R\$ 19.256,61 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Nestes termos, pede deferimento. Cuiabá, MT, 05 de Dezembro de 2019. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 49.808,97 - Valor Atualizado: R\$ 45.280,89 - Valor Honorários: R\$ 4.528,08 Despacho/Decisão: VISTOS. 1. Considerando que foram infrutíferas as tentativas de citação dos Executados BARRA MOTOS LTDA, ELIAS DO PRADO, LUCIMEIRE BARROS LOPES PRADO e GRAZZIELY BARROS DO PRADO, e que em consulta junto ao sistema Apolo verifico que o endereço registrado em nome dos Demandados é o mesmo já diligenciado às fls. 209/210, vislumbro as condições para o deferimento do pedido de citação editalícia. 2. Dessa forma, estando os Requeridos em local incerto e não sabido, sendo impossível aferir com exatidão o endereço em que residem, DEFIRO a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido às fls. 212, em acordo com os artigos 246, IV c/c art. 256, II, do CPC/2015. Cabendo a parte Exequente proceder a publicação conforme disposto nos artigos 1.219 e 1.220 da CNGC. 3. Desde já, NOMEIO a Defensoria Pública desta Comarca como Curador Especial, para o caso de não apresentação de defesa no prazo legal, nos termos do disposto no art. 72, II, do CPC/2015. 4. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Agemiro Batista Arantes Neto, digitei. Barra do Garças, 06 de dezembro de 2019 Vanessa Faria de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e0ae95d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar